

LEI MUNICIPAL Nº 1.326/2023



Remaneja a programação prevista nas emendas impositivas 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21 e 22, à Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro de 2023 - Lei Municipal nº 1.285/2023.

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : Os artigos 1º das emendas impositivas nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21 e 22, à Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro de 2023 - Lei Municipal nº 1.285/2023, passam a ter a seguinte redação:

Emenda nº 01:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção das UBS.

Dotação: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 80.010,48 (Oitenta mil, dez reais e quarente e oito centavos).

Emenda nº 03:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção da Vigilância em Saúde.

Dotação: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Valor: R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emendanº 04:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

Unidade: 04:01 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Aquisição de material de informática e eletrodoméstico linha Branca, para a Escola Municipal Jardim Pioneiro.

Dotação: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Valor: R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emendanº 05:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção da Vigilância em Saúde.

Dotação: 3.3.90.30.00.00 - material de consumo

Valor: R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emendanº 06:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 06:00 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Unidade: 06:01 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiente.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: manutenção da Escola

Municipal José Valenga.

Dotação: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Valor R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emenda nº 07:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Implantação e Ampliação do Serviço de Especialidade.

Dotação: 3.3.90.30.00.00 - material de consumo

Valor: R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emenda nº 08:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção das UBS.

Dotação: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emenda nº 09:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Implantação e Ampliação do Serviço de Especialidade.

Dotação: 3.3.90.30.00.00 - material de consumo.

Valor: R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emendanº 10:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

a) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 04:01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção do Parque Infantil da Escola Municipal João Menegusso Filho
Dotação: 3.3.90.30.00.00 - material de consumo
Valor R\$ 20.002,62 (vinte mil, dois reais e sessenta de dois centavos).

b) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 04:01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto Atividade: Criar Projeto Atividade com a seguinte descrição: Manutenção Geral da Escola Municipal Palmas
Dotação: 3.3.90.30.00.00 - material de consumo
Valor R\$ 20.002,62 (vinte mil, dois reais e sessenta de dois centavos).

Emendanº 11:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção das UBS.
Dotação: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.
Valor: R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emendanº 12:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção das UBS.

Dotação: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emendanº 13:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção das UBS.

Dotação: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emendanº 14:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 07:00 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 07:01 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Credenciamento de Instituições para Acolhimento.

Dotação: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emendanº 15:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

a) Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Programa de Prevenção de Gravidez na Adolescência.

Dotação: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Valor R\$ 20.002,62 (vinte mil, dois reais e sessenta e dois centavos).

b) Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: Criar Projeto Atividade com a seguinte descrição: Programa de Prevenção ao Uso de Drogas.

Dotação: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor R\$ 20.002,62 (vinte mil, dois reais e sessenta e dois centavos).

Emendanº 17:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

a) Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Programa de Prevenção de Gravidez na Adolescência.

Dotação: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Valor R\$ 20.002,62 (vinte mil, dois reais e sessenta e dois centavos).

b) Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: Criar Projeto Atividade com a seguinte descrição: Programa de Prevenção ao Uso de Drogas.

Dotação: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor R\$ 20.002,62 (vinte mil, dois reais e sessenta e dois centavos).

Emendanº 18:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

a) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Unidade: 04:05 Departamento de Esporte.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Realização do Campeonato da Liga de Futebol de Veteranos do Município de Campo Magro (Lei Municipal nº 886/2015).

Dotação: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

b) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Unidade: 04:05 Departamento de Esporte.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Aquisição de Equipamentos Esportivos e Premiação para Eventos Esportivos.

Dotação: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Valor R\$ 15.005,22 (quinze mil, dois reais e vinte e dois centavos).

Emendanº 20:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Unidade: 04:01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção da Escola Municipal do Campo Professora Mercedes Marques dos Santos.

Dotação: 3.3.90.30.00.00 - material de consumo

Valor: R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emendanº 21:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção das UBS.

Dotação: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emendanº 22:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 06:00 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Unidade: 06:01 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiente.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção da Escola Municipal do Campo Professora Mercedes Marques dos Santos.

Dotação: 3.3.90.30.00.00 - material de consumo

Valor R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º : Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 21 de setembro de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito

Autoria do Poder Executivo Municipal

Prefeito Claudio Cesar Casagrande

[Download do documento](#)